

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 17040001/24 - INEXIGIBILIDADE 002/2024

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei n°. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56, referente à PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO(ÕES) PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR(ES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN NO(A) XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 (23-26/04/2024), EM BRASÍLIA/DF, no valor de R\$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pureza - RN, 18 de abril de 2024.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**Publicado por:** CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 78168137

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2024. EDIÇÃO 1883. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>